



PORTARIA N° 009/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017

**DISPÕE ACERCA DE
DESLIGAMENTO DA PSICÓLOGA
LEIGHE ROSELLE RONDON
PEREIRA DA COMISSÃO DE
INSTRUÇÃO DA COE.**

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, pelo Regimento Interno do CRP 18ª Região, e:

CONSIDERANDO solicitação formal de desligamento da psicóloga Leighe Roselle Rondon Pereira da Comissão de Instrução da COE - CRP/18ª Região;

CONSIDERANDO disposto no Artº 18 do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região e;

CONSIDERANDO deliberação durante 86ª Sessão plenária, em 13 de abril de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de desligamento da psicóloga Leighe Roselle Rondon Pereira da Comissão de Instrução da COE - CRP/18ª Região.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 13 de abril de 2017.

**Morgana Moreira Moura
Presidente**

Conselho Regional de psicologia 18ª Região